



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.721, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 374/DIRGE-NA, de 1º de outubro de 2014,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 308, de 25 de abril de 2012.

Art. 2º Desligar, **TIAGO DE BARROS MACIEL**, SIAPE 1491577, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, CRC MS-011227/P, da função de responsável pela conformidade contábil na unidade gestora 158452, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Nova Andradina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora